DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025 | Ano 2025 | Edição nº 2055 | Página 1 de 25

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2

Decretos 2

Atos de Pessoal 6

Portarias 6

Licitações e Contratos 22

Portarias SEGAF/GABIP 22

Extrato de Ata 24

Suspensão 24

Credenciamento 25

Homologação / Adjudicação 25

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 514/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 514/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 7.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$7.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 7.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$7.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 7.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 514/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 100,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.47.2061-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 100,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.47.2061-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R$100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 514/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.150,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.451.55.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$1.150,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.150,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$1.150,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.150,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 020/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

"Conceder a ferias a Servidora que menciona e dá outras providências".

JAQUELINE FACHIANO LACERDA, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Srª **ANESIA GARCIA,** Ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SIMBOLO ANE,** lotada na **SEMAP,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025. Sendo que as férias serão gozadas, a partir de 12/01/2026 a 10/02/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Dezembro de 2025.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
Secretaria Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 021/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

"Conceder a ferias a Servidora que menciona e dá outras providências".

JAQUELINE FACHIANO LACERDA, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Srª **SANDRA SANTANA CANAZ DOS SANTOS,** Ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **ZELADOR, SIMBOLO ANE,** lotada na **SEMAP,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/11/2023 a 31/10/2024. Sendo que as férias serão gozadas, a partir de 12/01/2026 a 10/02/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Dezembro de 2025.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
Secretaria Mun. de Administração e Planejamento

.....

PORTARIA Nº 012/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

*"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA, Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a SRª **MICENITA PEREIRA DE LIMA,** ocupante da Função Gratificada de **COORDENADORA PEDAGOGICA INTERSETORIAL,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMA,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/02/2025 a 07/02/2026. Sendo que as férias serão gozadas a partir de 02/01/2026 a 31/01/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em

contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Dezembro de 2025.

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA

Secretaria Municipal de Assistência Social

.....

PORTARIA Nº 839/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

"Conceder a ferias a Servidora que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Srª **HELAYNNE ROSIENNI SANTANA,** ocupante do Cargo em Comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL, SIMBOLO SEC,** lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMA** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 03/11/2023 a 02/11/2024. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 10(dez) dias, a partir de 26/01/2026 a 04/02/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Dezembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 840/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"***Concede férias a Servidor que menciona e dá outras providências".***

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor o SRº **DIOMES PINHEIRO PEDROSO,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **ZELADOR, símbolo ANE,** lotado na **GABIP,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 10/05/2024 a 09/05/2025. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 15 (quinze) dias a partir de 20/01/2025 a 03/02/2025. Conforme requerimento

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Dezembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 043/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"***Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".***

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretario Municipal de Infraestrutura de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o SRº **ANTONIO RONALDO CAGALI,** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **SUPERINTENDENTE, SIMBOLO ANE,** desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 03/01/2025 a 02/01/2026. Sendo que as férias serão gozadas, a partir de 05/01/2026 a 03/02/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em

contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Dezembro de 2025.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretario Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 044/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"**Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".**

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretario Municipal de Infraestrutura de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o SRº **DORIVAL DA SILVA,** ocupante do Cargo Efetivo de **TRATORISTA, SIMBOLO ANE,** lotado na **SEINF,** desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 12/07/2023 a 11/07/2024. Sendo que as férias serão gozadas, a partir de 12/01/2026 a 11/02/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Dezembro de 2025.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretario Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 045/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"**Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".**

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretario Municipal de Infraestrutura de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o SRº **VALDIR MARINHO LOPES,** ocupante do Cargo Efetivo de **MOTORISTA CARDEIDA D, SIMBOLO ANE,** lotado na **SEINF,** desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 01/06/2024 a 31/05/2025. Sendo que as férias serão gozadas, a partir de 12/01/2026 a 11/02/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Dezembro de 2025.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretario Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 047/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"**Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".**

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretario Municipal de Infraestrutura de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o SRº **NOEL PEDRO DA SILVA,** ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SIMBOLO ANE,** lotado na **SEINF,** desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 02/05/2024 a 01/05/2025. Sendo que as férias serão gozadas, a partir de 12/01/2026 a 11/02/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Dezembro de 2025.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretario Municipal de Infraestrutura

.....

PORTARIA Nº 100/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".**

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.ª **MARIA ADRIANA CARVALHO SILVA,** Contratada para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUS**, desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 21/07/2024 a 20/07/2025, sendo que as férias serão gozadas no período de 05/01/2026 a 04/02/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Dezembro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 101/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"**Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".**

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor o Sr.º **ROGER ZERBINATE DOS SANTOS,** Contratado para ocupar o cargo de **EDUCADOR FISICO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUS**, desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 07/03/2022 a 06/03/2023, sendo que as férias serão gozadas no período de 15/12/2025 a 13/01/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Dezembro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 102/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".**

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª **MARLUCIA NOBRES DE MOURA,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE CRECHE, símbolo ANM,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/05/2024 a 01/05/2025, sendo que as férias serão gozadas, partir de 05/01/2026 a 04/02/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de dezembro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 103/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".**

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª **DIORGIA FERNANDA BISPO,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **ENFERMEIRA, símbolo ANS,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período

aquisitivo de 08/11/2023 a 07/11/2024, sendo que as férias serão gozadas, partir de 05/01/2026 a 04/02/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de dezembro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 104/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".**

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª **MARIANE FERREIRA DE ALMEIDA,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **FISIOTERAPEUTA, símbolo ANS,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/02/2024 a 07/02/2025, sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 20 (vinte) dias, partir de 19/01/2026 a 07/02/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de dezembro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 105/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".**

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª **MARIELY MENDES MAMEDES,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **FISIOTERAPEUTA, símbolo ANS,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 07/08/2024 a 06/08/2025, sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 10 (dez) dias, partir de 05/01/2026 a 14/01/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de dezembro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 106/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".**

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª **LUCIANA VENANCIO DA SILVA,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, símbolo ANM,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 07/08/2024 a 06/08/2025, sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 10 (dez) dias, partir de 05/01/2026 a 14/01/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de dezembro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 107/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".**

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª **IVANETE OMITO DOS SANTOS,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE, símbolo ANM,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 25/03/2024 a 24/03/2025, sendo que as férias serão gozadas no período de 19/01/2026 a 17/02/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de dezembro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 108/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".**

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª **ISABEL CRISTINA LOPES,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, símbolo ANM,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 29/09/2024 a 28/09/2025, sendo que as férias serão gozadas no período de 19/01/2026 a 17/02/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de dezembro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 109/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".**

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª **IVANEIDE JOSE DOS SANTOS MUNIZ,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, símbolo ANM,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 25/03/2024 a 24/03/2025, sendo que as férias serão, partir de 19/01/2026 a 17/02/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de dezembro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 110/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".**

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª **VANIA MEDEIROS NETO BRAGA,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **RECEPCIONISTA, símbolo ANE,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 03/04/2024 a 02/04/2025, sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 20 (vinte) dias, partir de 05/01/2026 a 24/01/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de dezembro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 111/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".**

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª **SONIA SOARES,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, símbolo ANM,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 25/03/2023 a 24/03/2024, sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 15 (quinze) dias, partir de 19/01/2026 a 02/02/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de dezembro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 112/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".**

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª **JUSSARA VANDERLEI,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, símbolo ANM,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 28/09/2023 a 27/09/2024, sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 15 (quinze) dias, partir de 05/01/2026 a 19/01/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de dezembro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 113/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".**

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª **THAIS DE MOURA ROCHA,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **ODONTOLOGO, símbolo ANS,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/02/2024 a 07/02/2025, sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 15 (quinze) dias, partir de 05/01/2026 a 19/01/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de dezembro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 114/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".**

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª **ELAINE CRISTINA DE MATOS,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO, símbolo ANM,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/02/2024 a 07/02/2025, sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 15 (quinze) dias, partir de 05/01/2026 a 19/01/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de dezembro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 115/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"**Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".**

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor o Sr.º **DANIEL DIAS PEREIRA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ENFERMEIRO,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUS**, desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024, sendo que as férias serão gozadas no 3º período de 08/12/2025 a 17/12/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Dezembro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 116/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"**Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".**

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor o Sr.º **EDSON ALVES DO NASCIMENTO,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ENFERMEIRO,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUS**, desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 09/11/2024 a 08/11/2025, sendo que as férias serão gozadas no período de 05/01/2026 a 03/02/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Dezembro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 117/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".**

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições

legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª **PAMELA FRANCIELI DE OLIVEIRA,** contratada para ocupar o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, símbolo ANM,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/02/2022 a 07/02/2023, sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 15 (quinze) dias, partir de 07/01/2026 a 21/01/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de dezembro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 118/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".**

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª **WESLLAINEY COELHO DE QUEIROZ,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, símbolo ANM,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 25/03/2023 a 24/03/2024, sendo que as férias serão gozadas a partir de 05/01/2026 a 03/02/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de dezembro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 119/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".**

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª **MARIA APARECIDA DA MOTTA,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ANE,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/08/2024 a 07/08/2024, sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 15 (quinze) dias, partir de 09/12/2025 a 23/12/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de dezembro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 120/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".**

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª **CLEIA ROSENDO DE SOUZA,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, símbolo ANM,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 23/05/2025 a 24/03/2026, sendo que as férias serão gozadas, a partir de 02/02/2026 a 03/03/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de dezembro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 121/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".**

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª **ELIEZITA DA SILVA SOUZA,** contratada para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ANE,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 03/07/2023 a 02/07/2024, sendo que as férias serão gozadas, a partir de 05/01/2026 a 03/02/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de dezembro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 122/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".**

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª **KATIA REGINA FRANCO DOS SANTOS,** contratada para ocupar o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, símbolo ANM,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/02/2022 a 07/02/2023, sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 15 (quinze) dias, partir de 05/01/2026 a 19/01/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de dezembro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 123/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".**

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª **ANA LUCIA PINHEIRO DO NASCIMENTO,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ANE,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 20/05/2024 a 19/05/2025, sendo que as férias serão gozadas, a partir de 05/01/2026 a 03/02/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de dezembro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 124/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".**

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª **MAGNA CARLOS DE ALENCAR,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, símbolo ANM,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024, sendo que as férias serão gozadas, a partir de 07/01/2026 a 23/01/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de dezembro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 125/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".**

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª **GISLAINE FERREIRA CALADO,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, símbolo ANM,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 23/03/2023 a 24/03/2024, sendo que as férias serão gozadas, no 2º período de 15(quinze) dias, a partir de 05/01/2026 a 19/01/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de dezembro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 126/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".**

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª **SILVIA REGINA DOCKHORN DE LIMA,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, símbolo ANM,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 10/08/2024 a 09/08/2025, sendo que as férias serão gozadas, a partir de 05/01/2026 a 04/02/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de dezembro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 127/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".**

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª **ROSANGELA DE LIMA NUNES,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ANE,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura,

referente ao período aquisitivo de 20/05/2024 a 19/05/2025, sendo que as férias serão gozadas, a partir de 12/01/2026 a 10/02/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de dezembro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 128/2025 DE 22 DE DEZEZMBRO DE 2025.

"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".**

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a SRª **JESSICA FELICIANO DE MOURA,** Contratada para ocupar o Cargo de **AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 03/07/2023 a 02/07/2024, sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 15 (quinze) dias, a partir de 05/01/2026 a 19/01/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Dezembro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 129/2025 DE 22 DE DEZEZMBRO DE 2025.

"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".**

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a SRª **RANY DE LIMA SOUZA,** Contratada para ocupar o Cargo de **ODONTOLOGO,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 29/07/2024 a 28/07/2025, sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 15 (quinze) dias, a partir de 05/01/2026 a 19/01/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Dezembro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 130/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".**

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª **ROSELI GARCIA DA ROSA,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **TECNICO DE RAIO X, símbolo ANM,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 26/11/2022 a 25/05/2023, sendo que as férias serão gozadas, a partir de 12/01/2026 a 31/01/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de dezembro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 131/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".**

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª **MIRIAN SOLANGE DA SILVA ROCHA,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **FATURISTA, símbolo ANM,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2024 a 31/05/2025, sendo que as férias serão gozadas, a partir de 05/01/2026 a 03/02/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de dezembro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 132/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".**

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª **IVANE MARIA DA SILVA,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ANE,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024, sendo que as férias serão gozadas, a partir de 02/01/2026 a 31/01/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de dezembro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 133/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".**

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª **LUZIA DA SILVA TONHAO,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **COZINHEIRA, símbolo ANE,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 13/11/2024 a 12/11/2025, sendo que as férias serão gozadas, a partir de 02/01/2026 a 31/01/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de dezembro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 134/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".**

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª **MARIA IZABEL DE ARAUJO,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE LABORATORIO, símbolo ANE,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 26/08/2024 a 25/08/2025, sendo que as férias serão gozadas, a partir de 05/01/2026 a 03/02/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de dezembro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 135/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"**Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".**

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor o Srº **ULISSES BORASCHI,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, símbolo ANE,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 17/07/2024 a 16/07/2025, sendo que as férias serão gozadas, a partir de 02/01/2026 a 31/01/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de dezembro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 136/2025 DE 22 DE DEZEZMBRO DE 2025.

"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".**

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a SRª **DAIENI ALENCAR DE ALMEIDA ANGLO,** Contratada para ocupar o Cargo de **RECEPCIONISTA,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 03/07/2023 a 02/07/2024, sendo que as férias serão gozadas, a partir de 02/01/2026 a 31/01/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Dezembro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 137/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".**

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª **CLARICE ALVES DIAS,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, símbolo ANE,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024, sendo que as férias serão gozadas, a partir de 02/01/2026 a 31/01/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de dezembro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 138/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"**Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".**

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor o Srº **JOSE SINVALDO DE OLIVEIRA,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **MOTORISTA CARTEIRA D, símbolo ANE,** lotado na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 03/07/2024 a 02/07/2025, sendo que as férias serão gozadas, a partir de 01/01/2026 a 15/01/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de dezembro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 139/2025 DE 22 DE DEZEZMBRO DE 2025.

"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".**

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a SRª **MARIA REGIANE CASTRO SILVA,** Contratada para ocupar o Cargo de **AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLOGIGO,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 11/12/2023 a 10/12/2024, sendo que as férias serão gozadas, a partir de 19/01/2026 a 17/02/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Dezembro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 140/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"**Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".**

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor o Srº **ITAMAR ANTONIO GAZOLA,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **MOTORISTA CARTEIRA D, símbolo ANE,** lotado na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024, sendo que as férias serão gozadas, a partir de 02/01/2026 a 16/01/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de dezembro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 141/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".**

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições

legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª **ANA PAULA LEITE TORRES,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **MOTORISTA CARTEIRA D, símbolo ANE,** lotado na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 03/07/2024 a 02/07/2025, sendo que as férias serão gozadas, a partir de 05/01/2026 a 24/01/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de dezembro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 142/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"**Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".**

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor o Srº **JOSIEL OLIVEIRA DA CRUZ,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **MOTORISTA CARTEIRA D, símbolo ANE,** lotado na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/02/2024 a 07/02/2025, sendo que as férias serão gozadas no 2º período, a partir de 19/01/2026 a 02/02/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de dezembro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 143/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"**Exonerar a Pedido da Servidora, que menciona e dá outras providências".**

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- EXONERAR A PEDIDO da Servidora Público Municipal a Sr.ª **MARCIA DE OLIVEIRA ASSUMPÇÃO GOMES, Matricula n° 3177/2,** contratada para ocupar o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS,** desta Prefeitura. A partir de 15 de Dezembro de 2025.Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 15 de Dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Dezembro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 144/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"**Exonerar a Pedido da Servidora, que menciona e dá outras providências".**

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- EXONERAR A PEDIDO da Servidora Público Municipal a Sr.ª **JESSICA DE SOUZA SCHAUSST, Matricula n° 3462/1,** contratada para ocupar o Cargo de **FARMACEUTICA,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS,** desta Prefeitura. A partir de 01 de Dezembro de 2025.Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01 de

Dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Dezembro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

.....

PORTARIA Nº 223/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

"Conceder a ferias a Servidora que menciona e dá outras providências".

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Srª **MATILDE JORGE DOS REIS FORSTER,** ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SIMBOLO ANE,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 14/06/2024 a 13/06/2025. Sendo que as férias serão gozadas, a partir 02/01/2026 a 31/01/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Dezembro de 2025.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 224/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

"Conceder a ferias a Servidora que menciona e dá outras providências".

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Srª **FRANCISCA DE CASSIA DA CRUZ,** ocupante do Cargo Efetivo de **DIRETOR ESCOLAR,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/05/2024 a 01/05/2025. Sendo que as férias serão gozadas, a partir 02/01/2026 a 31/01/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Dezembro de 2025.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

.....

Licitações e Contratos

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEMAP/GABIP N° 166/2025

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jaqueline Fachiano Lacerda, Secretária Municipal de planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo nº 166/2025, DISPENSA ELETRONICO Nº 16/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 62/2025 firmado junto com a Pessoa jurídica PROVER SAÚDE**

DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA,

Objeto: O objeto do presente instrumento é a **Registro de Preços para realização de Exames de Tomografia Computadorizada, para atender as demandas da Rede Pública Municipal de Saúde de Deodápolis - MS**, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e Projetos para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Resolve: Art. 1º. Designar a servidora **Andrea Pires da Cruz portadora do CPF 007.xxx.xxx-09,** ocupante do cargo como Gestor de contratos**;** Sra servidora **Luciene Alexandre de Azevedo, portador do CPF: 710.xxx.xxx-00** ocupante do cargo de Diretor de Departamento como **Fiscal Titular** e servidor **Rodrigo Fabiano de Alquino**, portador do CPF: 004.xxx.xxx-60 ocupante do cargo Farmacêutica como **Fiscal Suplente.**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 22 de dezembro de 2025.

Jaqueline Fachiano Lacerda

Secretária Municipal de Planejamento

Jean Carlos da Silva Gomes

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Andrea Pires da Cruz**,, declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Luciene Alexandre de Azevedo,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Rodrigo Fabiano de Alquino,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Extrato de Ata

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2025

PROCESSO Nº 166/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/2025

PARTES: SECRETARIAS: SAÚDE e as empresas: **PROVER SAÚDE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**

OBJETO: O objeto desta ata é o **Registro de Preços para realização de Exames de Tomografia Computadorizada, para atender as demandas da Rede Pública Municipal de Saúde de Deodápolis - MS**.

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações

EMPRESA: PROVER SAÚDE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA,

Descrição dos Serviços	**Unid.**	**Quant.**	l. **Unit.**	**Valor Total**
EXAME TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA C/ LAUDO DOS TIPOS: Tomografia Computadorizada de coluna cervical/ Tomografia até três segmentos, Tomografia Computadorizada de Face ou Seios Da Face ou Articulações Temporomandibulares / Tomografia Computadorizada dos Segmentos Apendiculares (Braços, Antebraços, Coxas, Pernas e Mãos)/ Tomografia Computadorizada do Pescoço (Partes Moles, Laringe, Tiroide ou Para Tiroide, Faringe /Tomografia Computadorizada de articulações de membro inferiores (coxa, perna, tornozelo, joelho e pé) e superior (ombro, braço, cotovelo, antebraço, punho e mão). Do Tórax /mediastino/vasos de base, Abdome Superior /Abdome inferior/pelve e bacia/ articulação sacro ilíacas e coxo femurais, Coluna lombo sacra.	Unid.	160	207,49	33.198,40
Realização de Tomografia Computadorizada de abdômen total (abdômen Superior e Inferior) com emissão de laudo médico radiológico, incluindo todos os insumos necessários para a execução do exame e entrega dos resultados em meio físico e/ou digital.	Unid.	34	352,27	11.977,18
VALOR GLOBAL R$				**45.175,58**

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 3 (três) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis - MS,22 de Dezembro de 2025.

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Veiculos Elétricos para atendimento das Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social e o Gabinete do Prefeito.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, **TORNA PÚBLICO** para os interessados a **SUSPENSÃO** da referida licitação, **por tempo**

indeterminado, para adequação e alteração do edital de licitação. Informamos aos interessados que a nova data de abertura do certame será publicada no Diário Oficial do Município de Deodápolis em momento posterior e oportuno.

Deodápolis - MS, 22 de outubro de 2025.

Jean Martins Sobral

Pregoeiro

Credenciamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10

CREDENCIAMENTO Nº 2/2025

O MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento nomeadas pela Portaria nº 393/2025, Processo nº 38/2025, que tem como objeto o Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas para Prestação de Serviços Médicos para o Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis - MS, **CONVOCA** as **Pessoas física e Jurídicas** para no prazo de 08 (oito) dias uteis conforme prevê o item 5.7.1 do edital de Credenciamento 2/2025, para apresentarem os documentos faltantes conforme abaixo;

EMPRESAS e PF:

1) Cintia dos Santos Gonzales, CPF n. ***567401** (entregue presencialmente): após análise verificou-se que faltaram os documentos relativos aos itens 3.2 “e” (Prova de Regularidade perante a Fazenda Federal) e “g” Certidão Negativa de Insolvência Civil (Falência, Concordata, Rec. Judicial e Extrajudicial) do anexo I – Termo de Referência do Credenciamento n. 02/2025 – INABILITADA.

Deodápolis - MS, 23 de dezembro de 2025.

LUCIENE ALEXANDRE DE AZEVEDO

Comissão Especial de Credenciamento

Portaria nº 393/2025

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo **nº 168/2025** na Modalidade Pregão Presencial **nº 38/2025**, que tem como objeto o **Registro de Preços para aquisição futura de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação**, em favor das empresas:

GALETO LTDA, CNPJ/MF 23.190.666/0001-55 no **lote 2** perfazendo o valor total de R$ 208.961,50 (duzentos e oito mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

COMERCIAL VULTY LTDA, CNPJ/MF 51.040.151/0001-04 no **lote 4** perfazendo o valor total de R$ 146.290,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e noventa reais).

B A MARQUES LTDA, CNPJ/MF 15.310.799/0001-90 no **lote 1** perfazendo um total de R$ 136.300,10 (cento e trinta e seis mil e trezentos reais e dez centavos); no **lote 3** perfazendo o valor total de R$ 15.369,50 (quinze mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); no **lote 5** perfazendo um total de R$ 55.948,80 (cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

L. DA S. SANTOS LTDA, CNPJ/MF 37.248.067/0001-50 no **lote 6** perfazendo o valor total de R$ 56.369,00 (cinquenta e seis mil trezentos e sessenta e nove reais).

Deodápolis - MS, 22 de dezembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Código registro TCE: 479DA3FEC180EA136EF49B84CC5395F0704DF6CA